

TERMO ADITIVO I ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os signatários do presente instrumento particular de locação de imóvel para fins comerciais, de um lado: MAZZAROLO & MIKAMI LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.167.425/0001-03, com sede à Avenida Rio Grande do Sul, nº 1030, Centro, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, neste ato representada por sua sócia administradora Sra. DEONICE MAZZAROLO MIKAMI, brasileira, empresária e nutricionista, portadora do CPF nº 554.885.219-00 e da Carteira de identidade RG nº 1.360.767 2SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Goiás, nº 1610, Centro, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP B5892-000, designado LOCADOR e de outro: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTO DE ASSIS CHATEAUBRIANDT-PR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº- 17.398.245/0001-11, com sede na Rua Curitiba, 165, Bairro Jardim América, CEP 85935-000, no Município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, fone (44) 3528-1828, neste ato representada por seu Provedor, o Sr. RENATO LAERT STAFUSA SALA, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 040.456.669-31 e da Carteira de Identidade RG nº 7.783.776-8, residente e domiciliado na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, doravante designado simplesmente LOCATÁRIO, na melhor forma de direito, têm, entre si, por justa e acertado o presente ADITIVO DE CONTRATO, que se regerá pelas disposições do Código Civil e demais cláusulas abaixo, as quais as partes mutuamente se obrigam a cumprir:

Cláusula Primeira – Do Objeto

Através deste instrumento as partes ajustam aditivo ao Contrato de Locação Comercial celebrado em 10 de Julho de 2021, através do qual pactuou-se a locação de prédio comercial sito na Avenida Rio Grande do Sul, nº 1030, Centro, em Santa Helena, Estado do Paraná, construído sobre o imóvel registrado na Matrícula nº 15.442 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Helena/PR, cujo terreno tem área de 2.400m² (dois mil e quatrocentos metros quadrados) e de equipamentos hospitalares descritos em seu Anexo I.

Cláusula Segunda – Da Alteração do CNPJ e endereço da LOCATÁRIA

Resolvem as partes alterar o contrato, única e exclusivamente quanto aos dados da empresa Locatária, passando do CNPJ de 17.398.245/0001-11 para o CNPJ: 17.398.245/0002-00, filial da matriz originalmente LOCATÁRIA, bem como o seu endereço, que passa a ser Rua Rio Grande do Sul, 1030, Centro,

LOS

@

1

Marina

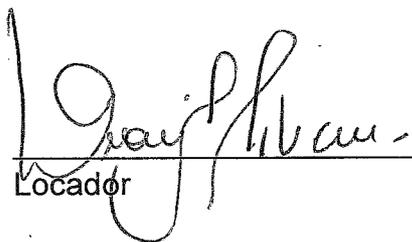


Santa Helena PR, CEP 85892-000, a serem considerados a partir de 01/06/2022.

Cláusula Terceira – Das demais disposições

As demais disposições do Contrato de Locação Comercial, objeto deste ajuste, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Santa Helena/PR, em 01 de Junho de 2022.



Locador




Locatário

TESTEMUNHAS:



Testemunha 1
RG: 12.337.355-3



Testemunha 2
RG: 10.600.184-7